



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

DECRETO



DECRETO Nº 10.599, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Reconhece o uso público consolidado de área destinada a lazer comunitário e autoriza a realização de serviços públicos de manutenção, sem transferência de domínio.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das suas atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que a área localizada no bairro Jardim Tamandaré, conhecida como Prainha, vem sendo utilizada há mais de 30 (trinta) anos como campo de futebol e espaço de lazer comunitário, aberta à coletividade;

CONSIDERANDO que referido espaço atende predominantemente população em situação de vulnerabilidade social, promovendo integração comunitária, saúde e lazer, direitos sociais assegurados pelo art. 6º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o uso público da área encontra-se consolidado, contínuo, pacífico e notório, sem exploração econômica privada;

CONSIDERANDO que a propriedade em questão, passou a cumprir sua função social por meio de seu uso coletivo;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal promover políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social;

CONSIDERANDO que a atuação administrativa deve observar os princípios da legalidade, finalidade, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público;

CONSIDERANDO que a presente medida não importa em transferência de domínio, posse ou direito real, tampouco em valorização patrimonial privada;

CONSIDERANDO os termos do § 1º, do Art. 3º, da Lei 14.597, de 14 de junho de 2023, Lei Geral do Esporte, pelo qual a promoção, o fomento e o desenvolvimento de atividades físicas para todos, como direito social, notadamente às pessoas com deficiência e às pessoas em vulnerabilidade social, são deveres do Estado e possuem caráter de interesse público geral.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

DECRETO



Decreto Nº 10.599, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

-2-

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o uso público consolidado, para fins de lazer comunitário, prática esportiva e convivência social, uma área de 7.092,16 m² (sete mil e noventa e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), conhecida como Prainha, localizada no bairro Jardim Tamandaré, delimitada conforme geoprocessamento do local em anexo.

Art. 2º Fica autorizada a realização, pelo Município, de serviços públicos de manutenção e preservação, exclusivamente voltados ao atendimento do interesse coletivo, tais como:

- I – limpeza e conservação do espaço;
- II – nivelamento simples do terreno;
- III – iluminação pública básica;
- IV – instalação ou manutenção de equipamentos esportivos simples;
- V – medidas de segurança e acessibilidade.

Art. 3º É expressamente vedada:

- I – a realização de obras que impliquem valorização patrimonial relevante do imóvel;
- II – a construção de edificações permanentes de alto custo;
- III – qualquer forma de exploração econômica privada da área;
- IV – o uso diverso da finalidade pública definida neste Decreto.

Art. 4º A execução das medidas previstas neste Decreto não implica:

- I – reconhecimento de domínio;
- II – transferência de posse;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

DECRETO



Decreto N° 10.599, de 22 de DEZEMBRO DE 2025

-3-

III – constituição de direito real;

IV – renúncia a eventual futura regularização fundiária ou desapropriação.

Art. 5º O presente Decreto fundamenta-se no interesse público predominante, na função social da propriedade, no direito fundamental ao lazer e na proteção da dignidade da pessoa humana.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO
FERNANDES
JUNIOR:13833660805

Assinado de forma digital por
ANTONIO GILBERTO FILIPPO
FERNANDES JUNIOR:13833660805

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA Assinado de forma
digital por DAIRO
DOS SANTOS
BARBOSA DOS SANTOS
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

DECRETO





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

LICITAÇÃO

Processo: Extrato - Termo Aditivo 01 - Pregão Eletrônico nº 119/2024. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA.** Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, manutenção e customização, treinamento, suporte e atendimento, bem como suas atualizações, incluindo os sistemas que envolvem o SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA E CONTROLE). O contrato deverá ser de 5 anos, podendo ser prorrogado até o limite da lei, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e Câmara Municipal de Guaratinguetá. **Valor reajustado:** Valor mensal das licenças e suporte da Prefeitura de R\$ 169.300,00 para R\$ 176.853,89; Valor mensal das licenças e suporte da Câmara Municipal de R\$ 26.100,00 para R\$ 27.264,54; Valor referente à hora técnica para fins de registro quanto a eventual necessidade de desenvolvimento de novas melhorias e/ou integração com outros sistemas, conforme edital, passa a ser de R\$ 250,00 para R\$ 261,15. Prazo: 12 meses. Data: 15/12/2025.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 098/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material odontológico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, até R\$ 125.771,11, 29/12/2025; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, até R\$ 35.700,00, 19/12/2025 e **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, até R\$ 114.407,10, 22/12/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro
Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

Ata da Análise dos Envelopes 02 - Documentação Chamamento para Credenciamento 007/2025 das Escolas de Samba Carnaval 2026

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, sito à Rua Visconde do Rio Branco, 115 - Centro, Guaratinguetá-SP, foi realizada a reunião da Comissão Municipal de Carnaval de Guaratinguetá – COMCAR. Estiveram presentes os seguintes membros: Anderson Henrique Solcia, Patrícia Vezzaro Galvão César, José Cosenza Barletta Neto, José Maria Junior, Tiago Antunes Domingos, Luciano Wagner da Silva, Rodrigo Augusto Hasman Maciel e Rogério Ribeiro Rodrigues para tratar sobre a análise do Envelope 02 - Documentação apresentados pelas Escolas de Samba, conforme o constante no Edital de Chamamento para Credenciamento Público n.º 007/2025. Quanto ao envelope 02 - Documentação entregues pelas Escolas de Samba, esta Comissão após avaliar seus conteúdos, verificou que a G.R.C.E.S. BONECOS COBIÇADOS apresentou a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data de vencimento expirada, qual seja: 23/09/2025. Nos termos das Cláusulas 6.9.2 e 12.18 deste Edital de Chamamento Público, esta Comissão visando complementar a instrução deste processo, efetuou contato com a Diretoria da citada Escola de Samba e a mesma apresentou a aludida certidão válida, com data de vencimento no dia 09/06/2026, estando referido documento anexado nesta Ata. Assim, nos termos da Cláusula 6.9.3 deste Edital de Chamamento Públco está Comissão declara estarem aptas a realizarem o Termo de Colaboração com este Município, as seguintes Escolas de Samba: GRCES Acadêmicos do Campo do Galvão, GRCES Bonecos Cobiçados, GRCES Beira Rio da Nova Guará, GRCES Unidos do Tamandaré, ARCES Embaixada do Morro e ARCES Mocidade Alegre do Pedregulho. Publica-se. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Anderson Henrique Solcia, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos integrantes da COMCAR presentes.

Anderson Henrique Solcia
Presidente da COMCAR

José Cosenza Barletta Neto
Membro da COMCAR

José Maria Junior
Membro da COMCAR

Rodrigo Augusto Hasman Maciel
Membro da COMCAR

Tiago Antunes Domingos
Membro da COMCAR

Patrícia Vezzaro Galvão César
Membro da COMCAR

Luciano Wagner da Silva
Membro da COMCAR

Rogério Ribeiro Rodrigues
Membro da COMCAR



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: Pregão Eletrônico nº 108/2025

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação compreendendo a mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização de estruturas metálicas e seus complementos ou similares para implantação de arquibancadas, camarotes e palco para realização do Carnaval 2026.

Empresas vencedoras:

Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025.

Anderson Henrique Solcia
Secretário Municipal de Turismo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 31 de dezembro de 2025

Em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, torna público os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos, em 31/12/2025.

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
VIGIA	R\$ 3.749,66
MOTORISTA	R\$ 5.575,17
MOTORISTA	R\$ 4.576,46
AGENTE OPERACIONAL	R\$ 4.989,88
AGENTE OPERACIONAL	R\$ 5.242,72
AGENTE OPERACIONAL	R\$ 11.163,54
AUXILIAR LEGISLATIVO	R\$ 6.229,38
AUXILIAR LEGISLATIVO	R\$ 4.554,34
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 6.589,63
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 7.828,01
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 6.210,93
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 6.210,93
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 9.082,45
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 5.602,33
TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO	R\$ 8.140,26
AUXILIAR SERVIÇOS DE TRANSPORTES	R\$ 10.851,26
AUXILIAR SERVIÇOS DE TRANSPORTES	R\$ 15.079,24
AUXILIAR SERVIÇOS DE TRANSPORTES	R\$ 25.017,09
OPERADOR DE COMPUTADOR	R\$ 12.091,37
RECEPCIONISTA	R\$ 13.532,54
TÉCNICO LEGISLATIVO	R\$ 23.522,32
TÉCNICO LEGISLATIVO	R\$ 19.253,54
TÉCNICO LEGISLATIVO	R\$ 23.578,15
OFICIAL LEGISLATIVO	R\$ 18.778,97
OFICIAL LEGISLATIVO	R\$ 18.820,53
OFICIAL LEGISLATIVO	R\$ 7.161,88
PROCURADOR	R\$ 9.082,45
CONTROLE INTERNO	R\$ 7.502,92
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAS	R\$ 12.675,22
CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA	R\$ 12.675,22
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	R\$ 12.675,22
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	R\$ 12.675,22

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	R\$ 12.675,22
DIRETOR CONTÁBIL	R\$ 17.500,00
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	R\$ 17.500,00
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 26.118,07
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 23.522,32
DIRETOR DE COMPRAS, G.I.Q. E S.T.	R\$ 17.500,00
DIRETOR GERAL	R\$ 26.716,16
AGENTE POLÍTICO	SUBSÍDIO
VEREADOR	R\$ 15.595,33
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 15.595,33

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM



ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GUARATINGUETÁ, REALIZADA AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 14 HORAS.

No décimo sétimo (17) dia do mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e cinco, em reunião realizada no Auditório da auditório da AGEA – Associação Guaratinguetense de Engenheiros, na Avenida Ariberto Pereira da Cunha, 978, Parque Alberto Byington, Guaratinguetá - SP, reuniram-se, em reunião ordinária, regularmente convocada, os conselheiros do COMAM do poder público e membros da sociedade civil, que assinaram a lista de presença anexa.

I. Abertura da Sessão

Às 14h, em primeira chamada, estavam presentes 18 conselheiros, sendo 12 conselheiros titulares e 4 conselheiros suplentes sem titular e 2 conselheiros suplentes com titular, bem como 1 convidado participante, totalizando 19 participantes na reunião, com quórum para início dos trabalhos.

O Vice-presidente e Presidente em exercício Erlane Wilson Albano de Miranda (OAB), diante da renúncia do ex-conselheiro Carlos Eduardo Tupinambá Macedo, da Presidência do COMAM, na reunião anterior de 26.11.2025, deu abertura aos trabalhos desta reunião, tendo como pauta:

- I. Abertura da sessão;
- II. Leitura da Ata da reunião anterior, para aprovação;
- III. Eleição dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que integrarão a mesa diretora do COMAM para o biênio 2026/2027;
- IV. Encerramento.

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM



O Vice-presidente e Presidente em exercício Erlane Wilson Albano de Miranda (OAB), presidiu a reunião e com a falta da Secretária Executiva titular Mariana Rossi Sigrist (ACEG) nessa reunião, explanou a todos os presentes que precisava que algum conselheiro sentasse a mesa diretora, para secretariar os trabalhos da presente reunião, indagando a todos quem que poderia se candidatar. Ato contínuo, o Conselheiro Suplente da SEMA, José Sávio do Amaral Jardim Monteiro, se prontificou para secretariar os trabalhos e fazer a Ata da presente reunião, havendo a concordância de todos os conselheiros presentes.

II. Leitura e Aprovação da Ata Anterior

O Vice-presidente e Presidente em exercício Erlane Wilson Albano de Miranda (OAB), em continuidade a reunião, informou a todos que faria a leitura da Ata da reunião anterior da data de 26.11.2025, com as observações apresentadas pelo Conselheiro Suplente da OAB, José Sávio Monteiro, que foi previamente enviada ao grupo de WhatsApp do COMAM, com conhecimento de todos, sendo dispensada sua leitura por todos os conselheiros presentes e aprovada em sua íntegra, sem nenhuma objeção.

José Sávio (SEMA), que está como Secretário *ad hoc*, comunica ao Presidente em exercício do COMAM, a chegada de 01 (uma) conselheira suplente, Janaina Andrade (OAB) e de mais 03 (três) conselheiros titulares para participarem desta reunião e da votação no processo eleitoral de eleição da nova mesa diretora do biênio 2026/2027, sendo José Eduardo (SAÚDE) Antonio José (SEAMA) e Hiancen Vieira (EDUCAÇÃO), registrando a presença dos mesmos, totalizando assim, 15 (quinze) conselheiros titulares presentes e 03 (três) conselheiros suplentes presentes, com direito a voto, além de mais 04 (quatro) conselheiros suplentes, presentes na reunião, mas sem direito a voto.

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM



III. Eleição dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil que integrarão a mesa diretora do COMAM para o biênio 2026/2027

Em continuidade a reunião, o Vice-presidente e Presidente em exercício Erlane Wilson Albano de Miranda (OAB) passou a dar início a Assembleia Geral de Eleição e chamou a frente a comissão eleitoral aprovada pelos conselheiros na reunião anterior, formada pelos conselheiros titulares, Lincoln Faria Galvão de França (CODESG), Luiz Roberto Moura Vale (SAEG) e Isabel Cristina de Barros Trannin (UNESP), para conduzir os trabalhos da presente eleição.

O Conselheiro Luiz Roberto Moura Vale (SAEG) faz a leitura do Edital de Convocação 01/2005, publicado no Diário Oficial do Município, em sua íntegra, para todos os presentes, sem qualquer questionamento ou objeção aos artigos descritos e narrados, por parte dos conselheiros, realizando após um chamamento aos conselheiros titulares presentes, que tenham interesse em concorrer às eleições para comporem a mesa diretora do COMAM no cargo de Presidente, Vice-presidente e Secretário Executivo, no biênio de 2026/2027.

Ato contínuo, se apresentaram 03 (três) conselheiros titulares, formando uma chapa para participarem do processo eleitoral, sendo Ronaldo Augusto Santos Torres (AGEA), como Presidente; Leesander Aives da Cruz (SEMA), como Vice-presidente e Erlane Wilson Albano de Miranda (OAB), como Secretário Executivo, sem mais nenhum conselheiro presente a se apresentar com outra chapa concorrente, sendo a única chapa com candidatos a participar da eleição.

Aberta a convocação aos conselheiros presentes, com votação nominal e verbal, o conselheiro José Sávio (SEMA), como Secretário *ad hoc* da reunião, passou a fazer a chamada de todos os conselheiros presentes, que um a um, somando 18 (dezoito) entidades, foram votando e aprovando a chapa descrita acima, sendo eleitos por unanimidade por todos os presentes, que elogiaram a chapa eleita para a mesa diretora do COMAM no biênio 2026/2027, a qual será assim composta:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM



Presidente - Ronaldo Augusto Santos Torres (AGEA)

Vice – Presidente – Leesander Alves da Cruz (SEMA)

Secretário Executivo - Erlane Wilson Albano de Miranda (OAB)

Dada a palavra aos conselheiros da chapa eleita, Ronaldo Augusto Santos Torres (AGEA), agora, como Presidente eleito para o Biênio de 2026/2027, agracede a confiança de todos em sua votação e narra aos presentes, que em sua gestão, pretende que o COMAM seja mais ativo e trabalhe mais próximo com a administração da Prefeitura, Poder Público, em parceria, com ações efetivas na busca e aprovação de projetos para a cidade de Guaratinguetá, em benefício da população, tendo assim, um papel de protagonismo nas ações e práticas ambientais no município.

O Secretário de Meio Ambiente, Leesander Alves da Cruz, mais conhecido como China (SEMA), eleito na chapa, como Vice-presidente, também agradece a todos pela votação e eleição, com a credibilidade aos conselheiros na chapa eleita, que em sua formação, demonstra a sua confiança no trabalho com a sociedade civil, onde a Presidência será exercida pelo conselheiro da AGEA e a Secretaria Executiva pelo conselheiro da OAB, com o poder público na Vice-Presidência, com um maior protagonismo nas ações ambientais na cidade de Guaratinguetá, de forma mais concreta e construção de uma agenda ambiental, trazendo pautas da administração municipal do governo do Prefeito Junior Filippo para conhecimento e análise do COMAM e verificação das leis e regimento interno desse Conselho Ambiental, norteando as regras para o bom andamento dos trabalhos a ser efetuado pelos Conselheiros.

Erlane Wilson Albano de Miranda (OAB) eleito na chapa, como Secretário Executivo, também agradece a todos pela votação e eleição, e, trabalhará com a chapa eleita, com o conhecimento jurídico na verificação das leis e regimento interno do COMAM, somando com todos para a boa condução dos trabalhos no biênio de 2026/2027.

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM



Ronaldo (AGEA) e China (SEMA), ainda ressaltam a importância da sociedade civil andar e trabalhar em sintonia com o poder público, no caso, a Prefeitura de Guaratinguetá, onde as metas ambientais a serem cumpridas, estão descritas no Plano de Governo do Prefeito Junior Filippo, que esteve nesse Conselho, na primeira reunião desse ano de 2025, no final do mês de março, e, nesse sentido, é importante a construção de uma agenda ambiental, somando forças com as entidades civis que compõem a mesa diretora, AGEA e OAB, com mais visibilidade as ações do COMAM.

Na sequência, China (SEMA) mencionou a revitalização dos Parques Santa Luzia, este já finalizado e Santa Clara, ainda a finalizar, espaços públicos para uso da população da cidade de Guaratinguetá, que estão com melhorias e mais bonitos. Discorreu também sobre o sempre mencionado Parque das Nascentes, sendo uma bandeira do IMBio, onde já foi realizado pela CODESG, o levantamento topográfico da área, com a verificação das áreas para estudo e viabilidade do espaço ambiental para a realização desse parque, que terá a ajuda nos trabalhos desse Conselho e de seus Conselheiros, agradecendo o antigo Presidente Carlos Tupinambá, que esteve na Presidência do COMAM e era conselheiro pelo IMBio, pelos trabalhos realizados e a parceria com o instituto na plantação de árvores, citando o Projeto Pitanga, que é realizado pelo Conselheiro Antonio Azevedo, que esteve no prédio da Secretaria, conversando e trocando ideias sobre o plantio de árvores em nossa cidade.

Após, a comissão eleitoral encerrou o seu trabalho e a Assembleia de Eleição e foi feito o registro fotográfico dos membros da chapa eleita para comporem a mesa diretora do COMAM no biênio de 2026/2027, e também, o registro, juntamente, com os demais conselheiros presentes.

IV. Encerramento



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM

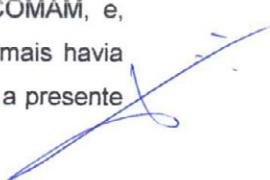


O Vice-presidente e Presidente em exercício Erlane Miranda (OAB), explanou a todos que, diante do término da Assembleia de Eleição, a reunião seria encerrada, mas antes, passou a palavra ao conselheiro que quisesse se manifestar.

Luiz Roberto (SAEG) pediu a palavra e falou sobre o trabalho da Coleta Seletiva que a SAEG está desenvolvendo, através do programa de estruturação da Nova Coleta Seletiva do município, no intuito de trabalhar mais próximo do projeto Amigos do Lixo, referente a reciclagem de materiais, incentivando a coleta seletiva pela população, estando no processo de reestruturação da coleta seletiva, que ampliará a cobertura de atendimento de muitos bairros e de área grande tamanho para atender a população da nossa cidade, reforçando o compromisso da SAEG e Prefeitura com a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços públicos.

China (SEMA), pede a palavra e narra que os colaboradores dos Amigos do Lixo, passaram por um momento difícil na gestão anterior e agora, na gestão atual do Prefeito Junior Filippo, voltaram a ter uma valorização, com mais dignidade em seu trabalho de coletores de lixo reciclável, estando com mais organização os pontos de coleta, com mais ações proativas e dignas, ocorrerão, com outros projetos, como compostagem e minhocário.

Após, o Vice-presidente e Presidente em exercício Erlane Miranda (OAB), pede a palavra e agradece o trabalho realizado pelo Conselheiro José Sávio (SEMA) na presente reunião e pelos seus serviços prestados ao COMAM, e, como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente IV Reunião Ordinária do COMAM.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM



Por fim, determinou a mim, que servi como Secretário *ad hoc*, que lavrasse a presente ata e a enviasse para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, para a publicação no Diário Oficial do Município, surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ATA segue assinada por mim e pelo Presidente, com a lista de presença assinada por todos os conselheiros presentes, fazendo parte integrante da presente ATA, como sinal de sua aprovação, para os fins e efeitos de direito.

E assim, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Encerramento às 15:30 h.

Erlane Wilson Albano de Miranda
Vice Presidente e Presidente em
exercício do COMAM

José Sávio do Amaral Jardim Monteiro
Secretário Executivo Ad hoc do
COMAM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA

17/12/2025

		Nome	Entidade	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	T	Antonio Luiz Azevedo	IMBio	alvaa.azevedo@gmail.com	(12) 99121 6000	
2	S	Maura Silva de Oliveira	IMBio			
3	T	Leesander Alves da Cruz	SEMA	Jeronimo.benedito.silva@nov.duz.sp.gov.br	(12) 99133420	
4	S	José Sávio do Amaral Jardim Monteiro	SEMA		(12) 981296879	
5	T	Raquel Filippo Fernandes Hellich	PLANEJAMENTO	raquel.filippo@guaratinguetasp.gov.br	12 9960001302	
6	S	Douglas Guimarães da Silva	PLANEJAMENTO			
7	T	Hiancen Vieira Teixeira dos Santos	EDUCAÇÃO	hiancen.vieira@guaratinguetasp.gov.br	(021) 89616-0152	
8	S	Bruno Modesto dos Santos	EDUCAÇÃO			

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA	
17/12/2025	



9	T	José Eduardo Barbosa Marques Júnior	SAÚDE	José Eduardo D. Marques	(11) 98118-3837	
10	S	Decarlo do Carmo Cunha	SAÚDE			
11	T	Luiz Roberto Moura Vale	SAEG	luiz.vale@secretariadeestadual.br	12 99777 4522	
12	S	Fernanda Rodrigues Moreira	SAEG	Fernanda.moreira@secretariadeestadual.br	12 98892.2058	
13	T	Marcio Emanoel de Lima	AGRICULTURA ESTADUAL			
14	S	Renato Souto Batista	AGRICULTURA ESTADUAL			
15	T	Lincoln Faria Galvão de França	CODESG	Lincoln.faria@codeg.mt.gov.br (11) 9722-5663		
16	S	Hélio Alves da Silva	CODESG			
17	T	Isabel Cristina de Barros Trannin	UNESP	Isabel.c.trannin@unesp.br	12 99701 5877	
18	S	Milton Cesar Marques	UNESP			
19	I	Thais Aparecida de Castro Silva	TURISMO			
20	S	Ana Paula Cursino Reis	TURISMO			

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA
17/12/2025



21	T	Allan Felipe Rocha de Siqueira	Defesa Civil	Anjoroso-026@netm1.com.br	4629686708
22	S	Claudio Roberto dos Santos	Defesa Civil	Anjoroso-026@netm1.com.br	4629686708
23	T	Marcos Alencar de Souza	ONG ÁGUA		
24	S	Augusto Massayuki Tsytiva	ONG ÁGUA		
25	T	Mariana Rossi Signist	ACEG		
26	S	Beatriz dos Santos Fialho Bonini	ACEG	BFBonini@terra.com.br	(11) 9917851009
27	T	Erlane Wilson Albano de Miranda	OAB	erlane.albano@terra.com.br	12-984832939
28	S	Janaína de Araújo Andrade	OAB	jana-aureoj@hotmail.com	(12) 90770-0273
29	T	Abelim Aparecida Bettoni Siqueira	UNISAB		
30	S	Clarice R. P. Toledo	UNISAB		
31	T	Tamires de Cassia Ferreira	COOPERATIVA AMIGOS DO LIXO	Tamires de Castro	(12) 997690675
32	S	Rozana Aparecida dos Santos Gonçalves	COOPERATIVA AMIGOS DO LIXO		

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA
17/12/2025



33	T	Eduardo Cavalca Filho	SINDICATO RURAL DE GUARATINGUETÁ	<i>1093 6456 21 9200com. Br</i>	<i>856452143</i>	<i>[Signature]</i>	
34	S	Adilson Carlos Garcia Barbosa	SINDICATO RURAL DE GUARATINGUETÁ	<i>ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARATINGUETÁ</i>	<i>Rossi & Cia Ltda (12) 992342433</i>	<i>[Signature]</i>	
35	T	Julio Cesar Rossato		<i>ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARATINGUETÁ</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
36	S	Thiago Augusto Roque Chaves		<i>ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE GUARATINGUETÁ</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
37	T	Antonio Silvestre Espindola		<i>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GOMERAL</i>	<i>12 997662831</i>	<i>[Signature]</i>	
38	S	Ana Maria de Carvalho Casal		<i>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GOMERAL</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

COMAM



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO DIA

17/12/2025

39	T	Ronaldo Augusto Santos Torres	AGEA	<i>Ronaldo.santos@comam.sp.gov.br</i>	(12) 39785-2916	<i>[Signature]</i>
40	S	Sebastião Fernando Reis Macedo	AGEA			
41	T	Pedro Augusto Fernandes Guimaraes	SERRAMAR			
42	S	Pedro Augusto Carvalho Pereira	SERRAMAR			
43	T	Antonio José de Almeida	SEAMA AGRICULTURA	<i>antonio.jose.almeida.com.br</i>	12-99785-1027	<i>[Signature]</i>
44	S	Luiz Paulo Cavalcante Junior	SEAMA AGRICULTURA	<i>Juniorluz@comam.sp.gov.br</i>	12-981261233	<i>[Signature]</i>
115		André Luiz Rangel	Agrônomo	<i>andrelrangel@hotmail.com</i>	(12) 982090571	<i>[Signature]</i>

5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUFFET/REFEIÇÃO, PARA ATENDER AO CADERNO DE ENCARGOS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, PARA COPA SÃO PAULO JÚNIOR DE FUTEBOL 2026.

EMPRESA: MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA ME

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	1500	SV	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SERVIÇO DE BUFFET ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para alimentação de 50 atletas, no período da Copa São Paulo Junior de Futebol 2026, em atendimento ao cadernos de encargos. Anexo Cardápio. UNIDADE DE MEDIDA: refeição	R\$ 89,94	R\$ 134.910,00
02	200	SV	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SERVIÇO DE BUFFET ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para alimentação de 50 atletas, no período da Copa São Paulo Junior de Futebol 2026, em atendimento ao cadernos de encargos. Anexo Cardápio. UNIDADE DE MEDIDA: refeição	R\$ 89,94	R\$ 17.990,00
			TOTAL		R\$ 152.900,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

TERMO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: Pregão Eletrônico 119/2025

b) Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados a manutenção e recuperação de banheiros e instalações prediais sob responsabilidade da idades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Empresa vencedora:

* HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , no tocante aos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 14.202,57,-

Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2025.


João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

TERMO



04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Avaliação e Controle

Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo

CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP

Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 001/2025 ao Convênio 001/2025

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da CIRG nº 19210683, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, residente e domiciliado na rua Sargento Baracho, nº 108, Vila Paraíba, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP: 12.515-330 e por sua Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, a, portadora da RG nº MG 772.409, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 310.583.706-00, residente e domiciliada na rua Rua Elzia Cassalli Guimarães, 33, Vila Bela, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP: 12.514-340, doravante denominada CONVENENTE, e de outro lado, o **HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 51.612.828/0001-31, no CREMESP sob o nº 903988, com endereço na Rua Domingos Leme nº 77, Bairro Santa Rita – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12.502-380, Certidão, arquivada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, em 31 de outubro de 2024, sob o número 25, Livro A-1 (Antigo), folhas 23/24, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde SAES/MS nº 1.641, de 30 de abril de 2024; e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081644, neste ato representado por **IVANETI ALBINO**, brasileira, religiosa, solteira, portadora do RG 55611539 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 584.670.419-00, doravante, denominado CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao **Convênio nº 001/2025**, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

"1) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS

§11 "Fica estabelecido que será efetuado um repasse financeiro no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) oriundo de Fonte 01 (Tesouro Municipal), pago em 1 (uma) parcela, que deverá ser utilizado sob a modalidade de custeio para garantir a qualidade e segurança do atendimento aos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

TERMO

pacientes internados, assegurando a disponibilidade de materiais médico-hospitalares necessários para o tratamento e procedimentos clínicos, e pagamento da equipe médica para atender ao aumento da demanda por internações clínicas no município de Guaratinguetá no Hospital Maternidade Frei Galvão.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 001/2025**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2025.

Ivaneti Albino
Hospital e Maternidade Frei Galvão
Ivaneti Albino

Nádia
Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá
Nádia Maria Magalhães Meireles

Leonardo H. N. de Matos
TESTEMUNHA
Leonardo H. N. de Matos
Diretor - HMFG
CPF: 360.859.218-70

Marcos Gabriel Feraz dos Santos
TESTEMUNHA
Marcos Gabriel Feraz dos Santos
Coordenador de U.A.C.
Secretaria de Saúde de
Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 002/2025 ao Convênio 001/2025

Termo Aditivo 002/2025 ao Convênio nº 001/2025,
celebrado entre a PREFEITURA DE
GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL
MATERNIDADE FREI GALVÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da CIRG nº 19210683, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, residente e domiciliado na rua Sargento Baracho, n.º 108, Vila Paraíba, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP: 12.515-330 e por sua Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, a, portadora da RG nº MG 772.409, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 310.583.706-00, residente e domiciliada na rua Rua Elzia Cassalli Guimarães, 33, Vila Bela, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP: 12.514-340, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, o **HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 51.612.828/0001-31, no CREMESP sob o nº 903988, com endereço na Rua Domingos Leme nº 77, Bairro Santa Rita – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12.502-380, Certidão, arquivada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, em 31 de outubro de 2024, sob o número 25, Livro A-1 (Antigo), folhas 23/24, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde SAES/MS nº 1.641, de 30 de abril de 2024; e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081644, neste ato representado por **IVANETI ALBINO**, brasileira, religiosa, solteira, portadora do RG 55611539 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 584.670.419-00, doravante, denominado **CONVENIADA**, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao **Convênio nº 001/2025**, firmado em 01/12/2025, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

“1) CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS COMPLEMENTARES

Página 1 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

TERMO

§2º "- A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) em parcela única para Custo destinados através de Emenda Parlamentar por indicação da COMISSÃO DA SAÚDE, conforme a Emenda Parlamentar 50410002/2025 e Proposta Ministerial 36000704347202500, devendo manter os recursos financeiros em conta corrente exclusiva, em instituição financeira pública, seguindo o dispositivo XI, artigo 189, Instrução nº 01/2024 do TCE/SP, aplicados unicamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, conforme plano de trabalho. Ressaltamos que a Prestação de contas deste recurso deverá ser enviada de forma digital contendo: relatório de atividades em PDF pesquisável com a relação de procedimentos realizados e lista nominal assinada pelo responsável pelo serviço, além do envio de arquivo de produção para processamento nos sistemas do Ministério da Saúde dos procedimentos realizados, de acordo com o cronograma informado mensalmente pela Secretaria Municipal da Saúde." ✓

§3º "- A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) em parcela única para Custo destinados através de Emenda Parlamentar por indicação do Deputado Estadual Felipe Franco, conforme a Emenda Parlamentar 2025.273.74605, devendo manter os recursos financeiros em conta corrente exclusiva, em instituição financeira pública, seguindo o dispositivo XI, artigo 189, Instrução nº 01/2024 do TCE/SP, aplicados unicamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, conforme plano de trabalho. Ressaltamos que a Prestação de contas deste recurso deverá ser enviada de forma digital contendo: relatório de atividades em PDF pesquisável com a relação de procedimentos realizados e lista nominal assinada pelo responsável pelo serviço, além do envio de arquivo de produção para processamento nos sistemas do Ministério da Saúde dos procedimentos realizados, de acordo com o cronograma informado mensalmente pela Secretaria Municipal da Saúde." ✓

§4º "- A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em parcela única para Custo destinados através de Emenda Parlamentar por indicação da COMISSÃO DA SAÚDE, conforme a Emenda Parlamentar 50410002/2025 e Proposta Ministerial 36000704310202500, devendo manter os recursos financeiros em conta corrente exclusiva, em instituição financeira pública, seguindo o dispositivo XI, artigo 189, Instrução nº 01/2024 do TCE/SP, aplicados unicamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, conforme plano de trabalho. Ressaltamos que a Prestação de contas deste recurso deverá ser enviada de forma digital contendo: relatório de atividades em PDF pesquisável com a relação de procedimentos realizados e lista nominal assinada pelo responsável pelo serviço, além do envio de arquivo de produção para processamento nos sistemas do Ministério da Saúde dos procedimentos realizados, de acordo com o cronograma informado mensalmente pela Secretaria Municipal da Saúde." ✓

§5º "- A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) em parcela única para Custo destinados através de Emenda Parlamentar por indicação da Deputada Estadual Paula da Bancada Feminista, conforme a Emenda Parlamentar 87826, devendo manter os recursos financeiros em conta corrente exclusiva, em instituição financeira pública, seguindo o dispositivo XI, artigo 189, Instrução nº 01/2024 do TCE/SP, aplicados unicamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, conforme plano de trabalho. Ressaltamos ✓

Página 2 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.329

TERMO

que a Prestação de contas deste recurso deverá ser enviada de forma digital contendo: relatório de atividades em PDF pesquisável com a relação de procedimentos realizados e lista nominal assinada pelo responsável pelo serviço, além do envio de arquivo de produção para processamento nos sistemas do Ministério da Saúde dos procedimentos realizados, de acordo com o cronograma informado mensalmente pela Secretaria Municipal da Saúde.”

§6º "- A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) em parcela única para Custeio destinados através de Emenda Parlamentar por indicação do Deputado Federal Vinicius Carvalho, conforme a Emenda Parlamentar 25170002/2025 e Proposta Ministerial 36000669808202500, devendo manter os recursos financeiros em conta corrente exclusiva, em instituição financeira pública, seguindo o dispositivo XI, artigo 189, Instrução nº 01/2024 do TCE/SP, aplicados unicamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, conforme plano de trabalho. Ressaltamos que a Prestação de contas deste recurso deverá ser enviada de forma digital contendo: relatório de atividades em PDF pesquisável com a relação de procedimentos realizados e lista nominal assinada pelo responsável pelo serviço, além do envio de arquivo de produção para processamento nos sistemas do Ministério da Saúde dos procedimentos realizados, de acordo com o cronograma informado mensalmente pela Secretaria Municipal da Saúde.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 001/2025**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2025.

Ivaneti Albino
Hospital e Maternidade Frei Galvão

TESTEMUNHA
Leonardo H. N. de Matos
Diretor - HMFG
CPF: 366.859.218-70

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá

TESTEMUNHA
Marcos Góbel Fernaz dos Santos
Secretaria da Saúde de Guaratinguetá

Página 3 de 3